



EMENDA 03 AO PROJETO DE LEI 02/2026

EMENDA DE AUTORIA DOS VEREADORES EDUARDO E PAULINHO BOLA AO PROJETO DE LEI 02/2026 DO EXECUTIVO QUE ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II, E INSERE INCISO III, AMBOS AO § 2º, DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI.

Altera o Inciso II do §2º e insere o inciso III, ambos ao Artigo 3º do Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

I- ...

II- ...

§ 1ª ...

§ 2º ...

I- ...;

II- apoiar atividades culturais e de relevância histórica que importem na preservação, tombamento, pesquisa, estudo, reconstrução, reforma ou revitalização de patrimônio e da memória da cidade de Alumínio e de suas personalidades;

III- garantir a perenidade e execução do próprio objeto deste projeto de lei.”

Sala das sessões, “Plenário Vereador Orlando Silva”, 04 de fevereiro de 2026.

EDUARDO

VEREADOR



PAULINHO BOLA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A alteração do inciso II do §2º do Artigo 3º, se dá em razão de limitar o eventual uso da receita pública para fins notadamente de apoio de atividades culturais, mas que importem na preservação, tombamento, pesquisa, estudo, reconstrução, reforma ou revitalização de patrimônio e da memória da cidade de Alumínio e de suas personalidades, por uma razão lógica.

Impor ao calendário municipal como de interesse público o “Baile de Aniversário da Cidade de Alumínio – Amilton Cerioni (MILTON CERIONI)” se dá em razão do tradicionalismo do baile, esquecido por muitas administrações, sendo impossível não reconhecer que há nele (no baile) um valor cultural, mas acima de tudo histórico para a nossa cidade, porque repleto de memórias da nossa sociedade.

Exatamente neste sentido, insere-se também o Inciso II que tem objetivo de dar perenidade ao objeto da presente lei, por razão de ordem lógica e jurídica. Se a lei impõe ao calendário e reconhece como de interesse público, por óbvio sua execução, há que se realizar anualmente e neste sentido, eventuais resíduos positivos do evento, podem se constituir em receitas para a realização dos próximos.

EDUARDO
VEREADOR

PAULINHO BOLA
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=N8M0-P882-9W5G-448K>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N8M0-P882-9W5G-448K